

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1250 de 30/12/97

DECRETO Nº 9393/97
de 30 de dezembro de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82 da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

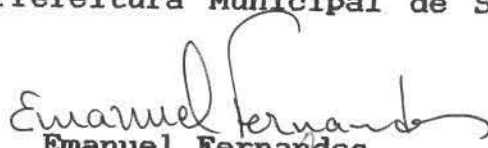
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-1581486.6063	ENCARGOS GERAIS	
	Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	
80.10-3214	Contribuições e Fundos	50.000,00

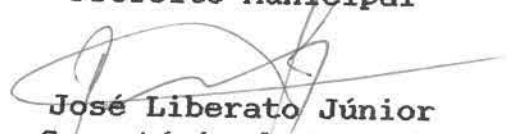
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0307021.2086	ENCARGOS GERAIS	
	Contratos de Locação	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

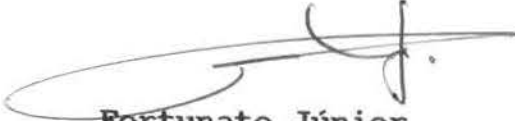
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de dezembro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Cont. do Decreto nº 9393/97 - fls. nº 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos